



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, de 14 de maio de 2024.**

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Francisco Alcides Carvalho.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Francisco Alcides Carvalho, natural da cidade de Pacajús-CE, filho de Agostinho Liberato de Carvalho e Raimunda Amélia dos Santos, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de maio de 2024.**

*Maria Socorro Brasileiro Magalhães*  
PRESIDENTE